



DFD

ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Pública para provimento de cargos efetivos, de Nível Medico, Técnico e Superior, do quadro de pessoal de Servidores da Prefeitura Municipal de Bragança, Estado do Pará.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Concorrência Eletrônica.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Constituição Federal impõe como regra geral a obrigatoriedade da investidura em cargo e emprego público ser realizada mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos.

A realização de concurso público é medida indispensável para o atendimento da demanda recorrente de provimento de cargos efetivos visando suprir a vacância de cargos, bem como a expansão do quadro funcional.

O reconhecimento e valorização da formação de profissionais como componentes do processo de qualificação são condições indispensáveis para alcançar os níveis excelentes de eficiência e eficácia administrativas, contribuindo assim para a efetivação das políticas públicas; Para consecução de sua missão e objetivos institucionais, este Órgão necessita de uma estrutura administrativa e funcional constituída por um corpo técnico multidisciplinar, qualificado e preparado para auxiliá-lo com eficiência na promoção dessa formação profissional, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social.

O procedimento administrativo foi discutido e pensado objetivando o atendimento de todas o regramento legal.

No caso em análise, o que se pretende contratar é pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em fazer um novo concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal.

O Município de Bragança não realiza concurso público para o provimento de servidores permanentes, desde 2011.

O concurso público presta-se à garantia de eficiência e moralização no processo de ingresso de pessoal no serviço público. Diz-se que esse instrumento é moralizador, em essência, pelo fato de ser público. Mais que isso, por garantir igualdade relativa de acesso aos cargos e empregos públicos para aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos em lei para seu provimento.

O referido concurso vem a almejar o que a população já esperava e qualificar o servidor público, e devido a necessidade de servidores efetivos.

CONSIDERANDO o que prescreve a Constituição Federal no Artigo 37.



A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Via de regra, o recrutamento de pessoal para servir às necessidades da administração pública é efetuado por meio de concurso de provas ou de provas e títulos, constituindo a possibilidade prevista no dispositivo constitucional supratranscrito uma exceção.

Consoante apontado no objetivo acima descrito, o benefício precípua com a realização do certame público cinge-se à garantia da transparência, eficiência e eficácia, como instrumento promotor de acessibilidade aos cargos públicos de provimento efetivo assegurando com isto, consequentemente, os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública na realização do concurso público.

Diante das necessidades apresentadas, justifica-se a abertura de licitação para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio, técnico e superior, do quadro de pessoal de servidores do município de Bragança, Estado do Pará.

O objeto será realizada através de licitação na modalidade Concorrência, ficando sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, a realização do certame.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE CANDIDATOS	VAGAS OFERTADAS
1.1	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental , do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado	8.000	229
1.2	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio , do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	6.000	136



1.3	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível Técnico, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	4.000	59
1.4	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	2.000	156

NÍVEL	
Nível Superior	1 - até 25 graduações
Nível Técnico	1 - até 16 cursos Técnicos
Nível Médio	1 - Conhecimento Geral
Nível Fundamental	1 - Conhecimento Geral

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONVOCATORIO

A Assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da Lei.

ESTIMATIVA FINANCEIRA

O Valor será estimado mediante pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras que realizará as cotações, nos termos do disposto do Art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Município de Bragança - PA

PRAZO PARA O PAGAMENTO

A CONTRATADA será remunerada única e exclusivamente através da totalidade dos valores das taxas de inscrição pagas pelos candidatos inscritos, conforme valores registrados.

O pagamento será efetuado pela Finanças no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, em conta corrente bancária do licitante vencedor por ele fornecida, após o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo FISCAL, os quais observarão a quantidade de candidatos efetivamente inscritos e as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência e de acordo com o cronograma abaixo:

40% (quarenta por cento) após o encerramento das inscrições e a entrega das listas de candidatos,

20% (vinte por cento) após a aplicação das provas objetivas;

20% (vinte por cento) após o resultado definitivo das provas objetivas, o resultado provisório da prova discursiva

20% (vinte por cento) após resultado definitivo.

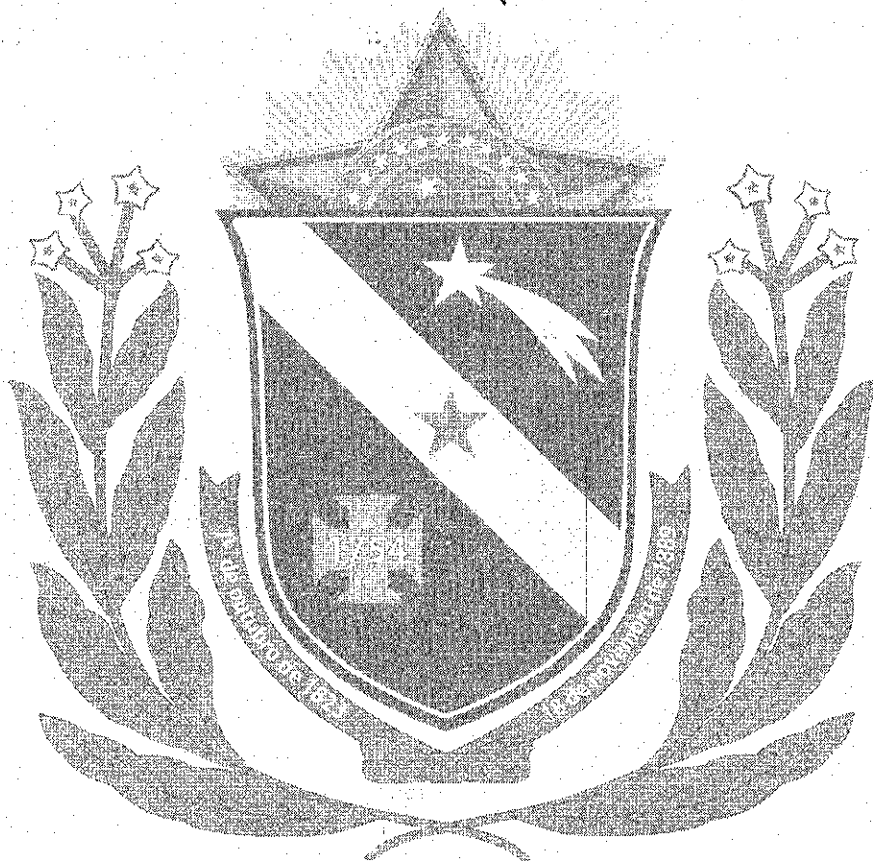
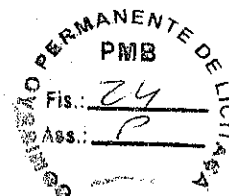


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

Os recursos financeiros previstos para o pagamento dos serviços licitados será unicamente o valor apurado com a taxa de inscrições que serão pagos pelos candidatos, através de boletos bancários, em conta específica para o concurso em nome da Prefeitura Municipal de Bragança - PA, aberta para tal finalidade;

Bragança – PA, 06 de Dezembro de 2024

TIAGO SANTOS COSTA
Secretario Municipal de Administração



OFÍCIO Nº 661-A/2023-SEMADS/PMB

Bragança-PA, 22 de Dezembro de 2023.

AO Senhor
CELSO LUIZ DA SILVA MELO
Diretor Departamento de Compras

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços, Mapa Comparativo da Média e Justificativa do Preço.

Com os devidos cumprimentos, solicito Cotação de Preços, Mapa Comparativo da Média e Justificativa do Preço para que seja dado prosseguimento no processo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ. Segue em Anexo Quadro com o Detalhamento por item e Quantitativos.

Atenciosamente,

Tiago Santos Costa
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto Municipal nº 044/2023

DETALHAMENTO POR ITEM E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA DE CANDIDATOS	VAGAS OFERTADAS
1.1	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	8.000	229
1.2	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	6.000	136
1.3	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível Técnico, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	4.000	70
1.4	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, do quadro de pessoal de servidores do Município de Bragança, Estado do Pará.	2.000	154



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA.

A pesquisa de preços é, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que servirão de referência para a fixação do valor estimado da contratação. Nos últimos anos, tem prevalecido o entendimento de que a pesquisa deve ser tão ampla quanto necessário à vista do objeto, do mercado e dos riscos envolvidos na contratação, ficando, a utilização de três orçamentos, restrita a situações de menor potencial lesivo em caso de erros.

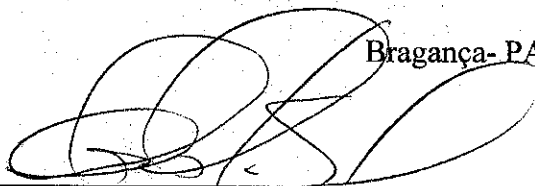
Essa justificativa de preço é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada.

No processo em epígrafe, verificou-se as cotações no <https://www.bancodeprecos.com.br/> devido à natureza do objeto a qual o processo se refere.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço de valor de inscrições em apenso aos autos, uma vez que os preços estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na planilhas de preços em apenso aos autos.

Por fim, urge esclarecer que a presente contratação não acarretará despesa à municipalidade dada a natureza jurídica.

Bragança-PA, 25 de Janeiro de 2024.



Celso Luiz da Silva Melo
Diretor do Departamento de Compras
Decreto Municipal N° 020/2021
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS
DECRETO N° 020/2021